

PL 3.227/2012

Autor: Enio Bacci

Data da 15/02/2012

Apresentação:

Ementa: Institui o Programa de Incentivo às empresas que contratarem

pessoas que se submeteram ao tratamento contra dependência de drogas e álcool, por meio da isenção da contribuição

Previdenciária e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3079/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 23/03/2012